



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 113, DE 02 DE JUNHO DE 2.017

Concede férias regulamentares aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo identificados:

- José Amaro Valentim, Auxiliar de Serviços Gerais, período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2014;
- Sonia Maria Magalhães, Auxiliar de Enfermagem, período de 12/06/2017 a 11/07/2017, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016;
- Lilia Amorim Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 15/06/2017 a 14/07/2017, referente ao período aquisitivo de 15/09/2013 a 14/09/2014;
- Sabrina Gouvêa Calvano, Técnico em Enfermagem, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017, referente ao período aquisitivo de 14/09/2014 a 13/09/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 21 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

